



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614

Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907

Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Unidade	Coordenação Administrativa
Responsável pela demanda	César Machado dos Santos
E-mail	administrativo@crq7.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de **01 (um) monitor auxiliar**, a ser utilizado na Coordenação Administrativa, visando à melhoria da eficiência e da produtividade por meio da utilização simultânea de dois monitores.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Este processo está diretamente relacionado com o Planejamento Estratégico 2025-2028 do CRQ VII, no qual um dos objetivos estratégicos é "Promover a inovação de processos e serviços, por meio da melhoria contínua e das ferramentas de Inteligência Artificial (OE08 – Governança e Gestão)"

3.2. A aquisição de monitor auxiliar tem por finalidade possibilitar a utilização de dois monitores simultaneamente no posto de trabalho, medida que visa aprimorar a eficiência, a produtividade e a qualidade das atividades desenvolvidas.

3.3. A utilização de duplo monitor permite a visualização concomitante de sistemas, documentos, planilhas, processos eletrônicos e referências normativas, reduzindo a necessidade de alternância constante entre janelas e aplicações. Tal condição otimiza o fluxo de trabalho, diminui o tempo de execução das tarefas e contribui para a redução de erros operacionais, especialmente em atividades que demandam análise comparativa, conferência de dados, elaboração de relatórios e instrução de processos administrativos.

3.4. A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública, uma vez que promove melhor aproveitamento da jornada de trabalho, aumento da produtividade institucional e melhoria da qualidade das entregas, sem implicar acréscimo significativo de custos, quando comparado aos benefícios operacionais gerados.

3.5. Além disso, a adoção de monitor auxiliar contribui para melhores condições ergonômicas, favorecendo a organização do ambiente de trabalho e a adequada disposição das informações, o que reflete positivamente no desempenho funcional e na continuidade dos serviços prestados à sociedade.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO E SUA ESPECIFICAÇÃO

01 (um) monitor auxiliar cujo custo médio é de R\$ 948,80 (novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) com a seguinte especificação: monitor Portátil Acer Led 15.6 Fhd Hdr Adaptivesync Ips Hdmi Cor Preto PM161Q

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO E/OU ENTREGA DOS MATERIAIS

Previsão de Entrega: até 05 (cinco) dias úteis após pagamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614

Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907

Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	NOME
Integrante Requisitante	César Machado dos Santos
Integrante Técnico	-
Integrante Administrativo	-

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E ENCAMINHAMENTO

- Centro de Custo:** 01.01.01.002 - PROJETO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Registro, Atendimento e Cobrança
- Dotação Orçamentária do Centro de Custos:** 6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Máquinas e Equipamentos de Informática
- Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 deste documento, o qual está adequado aos conteúdos previstos na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, conforme modelo constante no anexo II.
- Em atendimento ao art. 17, da Lei nº 2.800, de 18 de junho 1956, solicita-se que a autoridade competente, o Presidente deste CRQ, Sr. **Antônio César de Macedo Silva**, decida sobre a aquisição do referido monitor.

Salvador, 15 de janeiro de 2026

César Machado dos Santos

Coordenação Administrativa

8. DESPACHO

Diante da prévia demonstração da necessidade de aquisição aquisição de **01 (um) monitor auxiliar**, a ser utilizado na Coordenação Administrativa, visando à melhoria da eficiência e da produtividade por meio da utilização simultânea de dois monitores., determino à Coordenação Administrativa proceda com a contratação e à Coordenação Contábil posteriormente realize o pagamento.

Salvador, 15 de janeiro de 2026

Antonio Cesar de Macedo Silva

Presidente do CRQ VII